PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 341/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 180, § 1º e 3º, da Lei da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o teor da **PORTARIA N.º 312/2018**, que INSTITUI Comissão de Sindicância para apurar denúncia,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 312/2018, que designa servidores para constituir a Comissão de sindicância, passando a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo:

JOÃO VICTOR ARRUDA RAMALHO, brasileiro, casado, advogado, matricula n.º 5889, portador da cédula de identidade nº 2671274 SSP/PB, Inscrito no CPFMF nº 046.406.774-05, lotado na procuradoria Geral do Município.

FERNANDO LUIZ DE SOUZA, brasileiro, casado, agente administrativo, matricula nº 1918, portador da cédula de identidade nº 3.570.994 SDS/PE, Inscrito no CPF nº 612.111.844-04, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º ALTERAR o Art. 4º, A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 15 (quinze) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 312/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 23 de agosto de 2018.

OSVALDO RABELO FILHO
Prefeito Municipal